



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1848/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GERSON BOMM
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	15/12/2025 À 13/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2022 ATÉ 04/01/2023 (20 DIAS) 05/01/2023 ATÉ 04/01/2024 (10 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/12/2025, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>>; e publicado

no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2103/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL